

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 130/2024**, Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA** necessários para o perfeito funcionamento dos veículos oficiais (ambulâncias, micro - ônibus, e motocicletas) pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU 192/ Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 192282/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 131/2024**: Contratação de empresa especializada em **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos à disposição da Secretaria Municipal da Saúde (Lotes 01 e 02) - SMS**, com fornecimento de peças originais, conforme Termo de Referência. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador/Ba.**

O processo administrativo nº 203401/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 132/2024**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total automotivo para os veículos (ambulâncias e motolâncias) pertencente à frota de atendimento móvel de urgência do SAMU 192, com inclusão de seguro para equipe (condutor/ passageiro) e terceiros, conforme especificações constantes no termo referencial. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Ba.**

O processo administrativo nº 194038/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de setembro de 2024

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados a retificação da **Pesquisa de Preço para Aquisição de Guarda Roupas para Armário Confeccionado em Madeira, MDP**.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 03 de outubro de 2024.

O processo administrativo Nº. **191700/2024**, referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: cotacao.sempre@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 007/2024

CLAUDETE MACEDO DE APOIO A FESTAS POPULARES TRADICIONAIS E IDENTITÁRIAS
CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PROPONENTES NEGROS (PRETOS E PARDOS)

A Fundação Gregório de Mattos (FGM), entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, resolve:

1. Convocar, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, para processo presencial de heteroidentificação dos proponentes negros (pretos e pardos) do Edital 007/2024 Claudete Macedo de Apoio a Festas Populares Tradicionais e Identitárias, os seguintes proponentes selecionados:

1.1. Lista de Classificação Cotas Raciais para Pessoas Negras (pretas ou pardas):

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
350	PESSOA FÍSICA	ISABEL NASCIMENTO DÓRIA	TERNO ROSA MENINA - PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA	CATEGORIA II - VALOR R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
470	PESSOA FÍSICA	JOAQUIM ASSIS DOS SANTOS	TERNO DE REIS "ETERNA JUVENTUDE"	CATEGORIA I - VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
471	PESSOA FÍSICA	PAULO ROBERTO FERREIRA SANTOS SILVA	ITAPUÃ, UM MAR QUE NÃO TEM TAMANHO	CATEGORIA I - VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
483	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DE KORIN EFAN	FESTA DE SANTA BÁRBARA E O AKARÁ DE OYÁ!	CATEGORIA I - VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

2. Para fins de verificação de proponentes negros (pretos ou pardos) fica estabelecido o seguinte:

- 2.1. A Heteroidentificação de proponentes negros (pretos ou pardos) será realizada de forma presencial, perante a Comissão de Heteroidentificação, composta por membros do Poder Público e da Sociedade Civil, que se reunirá na sede da FGM, onde deverão se apresentar as pessoas proponentes convocados, cujas propostas foram mais bem pontuadas na etapa de Avaliação de Mérito.
- 2.2. Os proponentes convocados inscritos na reserva de cotas do Edital 007/2024 Claudete Macedo de Apoio a Festas Populares Tradicionais e Identitárias deverão apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação, dia 04 de outubro de 2024, no período das 10h às 12h e das 13h às 16h, de



forma presencial, na sede da Fundação Gregório de Mattos - FGM.

2.3. Para proponentes Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos, é necessário que todas as pessoas negras integrantes do quadro diretor ou societário compareçam à averiguação presencial, conforme discriminado no item 5.2 do Edital.

2.4. O proponente negro (preto ou pardo) deve se apresentar para a Heteroidentificação presencialmente sem fazer uso de óculos de sol, boné, touca e similares, com exceção do uso de acessórios com finalidade religiosa. Além disso, não poderá usar nenhum tipo de maquiagem.

2.5. A Comissão de Heteroidentificação é composta por membros do Poder Público e da Sociedade Civil, devidamente nomeados mediante a Portaria nº 07/2022 da Fundação Gregório de Mattos, tendo sua composição sido atualizada através das Portarias nºs 19/2022, 05 e 38/2023 e 67/2024.

2.6. Será enquadrado como pessoa negra (preta ou parda) proponente que assim for reconhecida pela maioria dos membros presentes da Comissão de Heteroidentificação.

2.7. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação, especialmente designada para averiguar/constatar a autodeclaração do proponente negro (preto ou pardo), considerará o fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e do Edital.

2.8. A política de ações afirmativas, na modalidade de cotas raciais, destina-se às pessoas com características fenotípicas negras e a Comissão de Heteroidentificação conduzirá sua decisão verificando os traços relativos à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos faciais predominantes como lábios, nariz e textura do cabelo, que, combinados ou não, permitirão confirmar a autodeclaração, como também poderá analisar se o proponente é uma pessoa negra passível

de sofrer discriminação racial. Não é considerado pela Comissão de Heteroidentificação o fator genotípico do candidato ou fenotípico dos parentes.

2.9. Durante a averiguação presencial, a Comissão de Heteroidentificação fotografará todos as pessoas proponentes autodeclaradas negras (pretas ou pardas), para fins de análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

2.10. O proponente que não seguir quaisquer orientações da Comissão de Heteroidentificação ou que não prestar os esclarecimentos, quando solicitado pela Comissão, será eliminado do procedimento administrativo de Heteroidentificação de Pessoas Negras (pretas ou pardas) e, consequentemente, do Edital.

2.11. Quando for constatado pelos integrantes da Comissão de Heteroidentificação que o proponente não atende aos quesitos cor ou raça relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu a reserva de vagas, a partir da averiguação presencial, o mesmo não mais concorrerá na condição de pessoa negra e, consequentemente, não retornará à relação da lista de ampla concorrência e será eliminado do Edital.

2.12. O proponente que não comparecer presencialmente no dia e horário marcados à Heteroidentificação de Pessoas Negras (pretas ou pardas) não retornará à relação da lista de ampla concorrência e será eliminado do Edital.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os associados da Associação dos Servidores Municipais de Saúde de Salvador Estado da Bahia, não ter apresentado Impugnação a chapa I, em virtude do processo eleitoral que realizar-se á no dia 01/10/2024, fica homologada a chapa I.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

PRISCILA LIMA SANTOS
Secretaria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com a legislação do cooperativismo e estatuto social é convocada os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Reciclagem União Nazaré, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2024, na sede da Cooperativa, Rua do Gravata, nº 17/20, Beco dos Cravos, Bairro Nazaré, CEP 40040-330, às 17hrs em 1º (primeira) convocação, com dois terços do número de associados; caso não haja número legal, às 18hrs em 2º (segunda) convocação, com a metade e mais um dos dois associados; ou às 19hrs em 3º (terceira) convocação, com o mínimo de quatro associados presentes para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Reforma Estatutária: a) Alteração do objeto social; b) adequações do Estatuto Social conforme Lei 12690/2012. II. Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício ano de 2023: Relatório da gestão; Balanço; Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas; Parecer do Conselho Fiscal; Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para coberturas dos dispêndios da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para as Reservas Obrigatórias; III. Eleição

e Posse do Conselho de Administração; IV. Eleição e Posse do Conselho Fiscal; V. Apreciação dos associados admitidos e demitidos, eliminados ou excluídos; VI. Outros assuntos de interesse social. Quaisquer informações poderão ser obtidas na secretaria da Cooperativa, no horário normal de funcionamento.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

CRISTIANO ALVES DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, **CONVOCA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ASSEMBLEIA GERAL no dia 01 de outubro (terça-feira) de 2024 a partir das 08hs**, na quadra de Esporte do Sindicato dos Bancários, localizado na Ladeira dos Afritos, s/n, Centro, nesta capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Avanço de nível da avaliação de desempenho do biênio 2022/2024;
2. Filhos de pais Atípicos;
3. Contratos REDA e REDA COVID;
4. Progressão e Promoção dos GCM'S
5. O que ocorrer.

Salvador, 26 de setembro de 2024.

LÍLIA PEREIRA COSTA CORDEIRO
Coordenadora de Políticas Públicas



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.